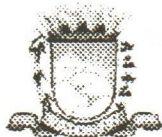


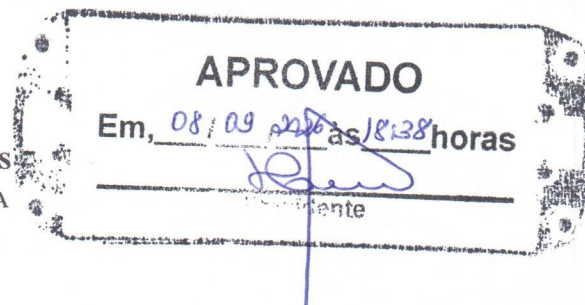


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 719/2026 - Data 08/09/2026 - Hora 14:18:58
Assunto: SOLICITO A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES DE PATOS - STTRANS. A
IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE
PEDESTRES NA ALÇA SUDESTE, NA ALTURA DA
ENTRADA DO CONDOMÍNIO VILA REAL.
Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()



**SOLICITO À SUPERINTENDÊNCIA DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS
- STTRANS, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA
DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA ALÇA
SUDESTE, NA ALTURA DA ENTRADA
DO CONDOMÍNIO VILA REAL.**

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à **Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos - STTRANS**, solicitando a realização de avaliação técnica e a **implantação de faixa de travessia de pedestres na Alça Sudeste, na altura da entrada do Condomínio Vila Real**, acompanhada da sinalização viária necessária.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres que diariamente utilizam a Alça Sudeste, especialmente no trecho situado nas proximidades da entrada do Condomínio Vila Real.

A Alça Sudeste tornou-se um importante espaço utilizado pela população patoense para a prática de atividades físicas, caminhadas, corridas, ciclismo e outras formas de lazer e recreação, registrando **grande circulação de pessoas, principalmente aos finais de semana**.

O intenso fluxo de pedestres, aliado à circulação de veículos na via, torna necessária a adoção de medidas de segurança que garantam condições adequadas para a travessia, reduzindo a exposição dos usuários ao risco de acidentes.

A implantação de uma **faixa de travessia de pedestres devidamente sinalizada** na altura da entrada do Condomínio Vila Real contribuirá para organizar a circulação no local, proporcionar maior visibilidade aos pedestres e alertar os condutores para a necessidade de redução da velocidade e respeito à prioridade de quem realiza a travessia.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Diante do crescente uso recreativo e esportivo da Alça Sudeste pela população, a medida se mostra necessária e preventiva, contribuindo diretamente para a segurança viária e para a preservação da integridade física dos usuários da via.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 8 de setembro de 2026**

Perla Gadelha Medeiros Lima

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA

Jonatas Pauly

*Nivalin
Pavulim*